



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quinta-feira, 18 de janeiro de 2024

ANO LVII Nº 13.676

Seções

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
Divisão de Compras	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	7
Divisão de Fiscalização	7
GUARDA CIVIL	8
PROCURADORIA GERAL	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA	8
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	9
PODER LEGISLATIVO	12
IPASP	12
CONSELHOS MUNICIPAIS	12
COMDEF - Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência	12
CMI - Conselho Municipal do Idoso	13

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.862, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Substituí membros do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra - CMPDCN, nomeado pelo Decreto nº 19.191/2022 e alterado pelos de nº 19.226/2022, nº 19.273/2022, nº 19.435/2023, nº 19.674/2023, nº 19.694/2023 e nº 19.760/2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra - CMPDCN foi nomeado através do Decreto nº 19.191, de 11 de julho de 2022 e alterado pelos de nº 19.226, de 10 de agosto de 2022, nº 19.273, de 27 de setembro de 2022, nº 19.435, de 01 de fevereiro de 2023, nº 19.674, de 18 de agosto de 2023, nº 19.694, de 29 de agosto de 2023 e nº 19.760, de 24 de outubro de 2023,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado Mateus Gentini Rico, suplente, em substituição a Adney Araujo de Abreu, que passa a qualidade de titular, em substituição a Lúcia Helena Silveira, representantes da Secretaria Municipal da Ação Cultural, para compor o Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra - CMPDCN.

Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes no Decreto nº 19.191, de 11 de julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 15 de janeiro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

TÁSSIA ELISA ESPEGO MASIERO PIRES
Secretária Municipal de Governo

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

PORTARIA Nº 4.142, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

Introduz alterações na Portaria nº 4.118/2023 que "Institui e nomeia Comissão de Acompanhamento e Avaliação para fiscalização da execução dos contratos celebrados nos termos do Decreto nº 19.216/2022 e firmados com organizações sociais da área da saúde, qualificadas nos termos da Lei nº 6.246/2008 e suas alterações", alterada pelas Portarias de nº 4.123/2023, nº 4.129/2023 e nº 4.133/2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo no uso das suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Introduzir alterações no art. 2º da Portaria nº 4.118, de 21 de junho de 2023, alterada pelas de nº 4.123, de 24 de agosto de 2023, nº 4.129, de 02 de outubro de 2023 e nº 4.133, de 28 de novembro de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Nomear para compor a Comissão de que trata o art. 1º, retro, sob a presidência da primeira, os seguintes membros: Maria Angélica Cella, Paulo Henrique Soares, Magali Beltrame, Adriana Gallina Paes Mascarin e Edson Marcio Rizzi de Oliveira." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de janeiro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

AUGUSTO MUZILLI JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 37/2024

Prestação de serviço de conservador para acervo da Pinacoteca Municipal Miguel Archanjo D'Assumpção Dutra e para o Museu Histórico e Pedagógico Prudente de Moraes

Comunicamos que, devido à falta de publicação no Diário Oficial do Município, fica alterada a data do edital do pregão eletrônico.

Diante do exposto, informamos que fica alterada a data de abertura e disputa do presente Pregão para o dia 02/02/2024, às 8h e 9h, respectivamente.

Piracicaba, 17 de janeiro de 2024.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe do Setor de Licitações

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 566/2023

Fornecimento parcelado de carnes (bovina, suína e frango), durante o exercício de 2024.

Comunicamos que, conforme manifestação da Unidade Requisitante e parecer jurídico 14/2024 da Procuradoria Geral, foi julgado IMPROCEDENTE a impugnação ao edital da empresa PRIME INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES LTDA.

Diante do exposto, ficam inalteradas as condições do edital e marcada a data para abertura e disputa do presente Pregão para o dia 25/01/2024, às 08:00 e 09:00 respectivamente.

Piracicaba, 17 de janeiro de 2024.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe do Setor Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2024

OBJETO: Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/02//2024, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27/02//2024, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 17 de janeiro de 2024.

LEONARDO VICENTIM BRANCALION
Chefe de Setor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024**

OBJETO: Aquisição de Copos de Alumínio
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/02/2024, às 08h.
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27/02/2024, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 17 de janeiro de 2024.

LEONARDO VICENTIM BRANCALION
 Chefe de Setor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2024**

OBJETO: Prestação de serviços de fisioterapia, com desconto sobre o valor da tabela SUS.
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/02/2024, às 08h.
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/02/2024, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com/Home/Login>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 17 de janeiro de 2024.

LEONARDO VICENTIM BRANCALION
 Chefe de Setor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO nº 52/2024**

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial.
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/02/2024 às 08h.
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29/02/2024 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 53/2024

OBJETO: Fornecimento Parcelado de Produtos de Limpeza
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/02/2024 às 08h.
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29/02/2024 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 54/2024

OBJETO: Prestação de serviço de curador para manutenção do acervo da Pinacoteca Municipal Miguel Archanjo D'Assumpção Dutra
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/02/2024 às 08h.
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/02/2024 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 55/2024

OBJETO: Aquisição de equipamentos de refrigeração para a Divisão de Alimentação e Nutrição
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/02/2024 às 08h.
 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29/02/2024 às 09h.

Os Editais completos poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 17 de janeiro de 2024

Leonardo Vicentim Brancalion
 Chefe do Setor de Licitações

COMUNICADO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 570/2022**

Contratação de Sistema Integrado de Ensino para Educação Infantil (4 e 5 anos) e Ensino Fundamental – Anos Iniciais, contemplando materiais didáticos impressos e digitais para estudantes e professores, assessoria pedagógica, portal e plataforma educacional e sistema de avaliação de aprendizagem

Em atendimento a Ordem Judicial constante dos autos nº 1018456-83.2023.8.26.0451, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Piracicaba/SP, fica ANULADA a HOMOLOGAÇÃO realizada em 30 de agosto de 2023 (DOM 04/09/2023), com retorno a etapa recursal.

Considerando o novo Parecer emitido pela Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Educação (fls. 1015 a 1018 – anexo) fica desclassificada a Licitante FTD.

Publique-se.

Piracicaba, 17 de janeiro de 2024.

Leonardo Vicentim Brancalion
 Autoridade

reuse.
 reduza.
 recicle.

O meio ambiente precisa de você.

**DIÁRIO OFICIAL**

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃOATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 354/2023
PROCESSO Nº 33.993/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GIZ.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	20.000	Caixa	Giz de cera curto com 15 cores	R\$ 4,32	R\$ 86.400,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 86.400,00

Item 01 – JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 354/2023
PROCESSO Nº 33.993/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GIZ.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	500	Caixa	Giz escolar branco com 500 unidades	R\$ 24,95	R\$ 12.475,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 12.475,00

Item 03 – SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS.
Item 01 – JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO.

PORTARIA Nº 32 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Revoga substituição temporária de Professor Coordenador da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "NATHALIO ZANOTTA SABINO"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 234 de 1º de novembro de 2023, afetando a servidora pública municipal LEIZIANE GONÇALVES MARTIM PROSPERO, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental inscrita no CPF sob nº 363.834.418-50 e portadora do RG 40.253.021-4 e do número funcional 22.270-4, residente e domiciliada na Avenida Professor Alberto Vollet Sachs, nº 1.109, Nova América, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Nathalio Zanotta Sabino" pelo prazo de 180 dias, no período de 4 de novembro de 2023 a 1º de maio de 2024, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor, produzindo seus efeitos, a partir de 25 de janeiro de 2024.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 15 de janeiro de 2024.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 33 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Revoga substituição temporária de Professor Coordenador de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "MAXIMIANO FERMINO GIL"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 227 de 16 de outubro de 2023, afetando a servidora pública municipal BRUNA ARTHUR BARELLA, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 325.846.558-45 e portadora do RG 43.553.322-8 e do número funcional 20.177-4, residente e domiciliada na Avenida Piracicamirim, nº 3039, Bloco 33, Apartamento 202, Piracicamirim, Município de Piracicaba, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Maximiano Fermino Gil" pelo prazo de 180 dias, no período de 15 de outubro de 2023 a 11 de abril de 2024, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor, produzindo seus efeitos, a partir de 25 de janeiro de 2024.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 15 de janeiro de 2024.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 34 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

Revoga substituição temporária de Professor Coordenador de Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "JUDITH MORETTI ACCORSI".

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 231 de 27 de outubro de 2023, afetando a servidora pública municipal DANIELLA SAÉZ CINTRA DO PRADO TONIOLLO, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 214.788.168-64 e portadora do RG 33.467.030-5 e do número funcional 23.467-2, residente e domiciliada na Rua José Nicoletti, nº 335, Recanto das Águas, no Município de São Pedro - SP, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador de Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Judith Moretti Accorsi" pelo prazo de 180 dias, no período de 23 de outubro de 2023 a 19 de abril de 2024, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor, produzindo seus efeitos, a partir de 25 de janeiro de 2024.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 15 de janeiro de 2024.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 35 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

Revoga substituição temporária de Professor Coordenador da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "PROFESSORA JUDITH MORETTI ACCORSI"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 191 de 3 de agosto de 2023, afetando a servidora pública municipal SANDRA REGINA PEDRO DA SILVA QUINTINO, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 295.899.878-93 e portadora do RG 33.006.071-5 e do número funcional 16.528-2, residente e domiciliada na Rua Joaquim Vieira das Neves, 156 - Parque das Águas, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Professora Judith Moretti Accorsi" pelo prazo de 180 dias, no período de 24 de agosto de 2023 a 19 de fevereiro de 2024, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor, produzindo seus efeitos, a partir de 25 de janeiro de 2024.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 16 de janeiro de 2024.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 36 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "MAXIMIANO FERMINO GIL"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade da escola quanto ao segundo Professor Coordenador na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal PRISCILA MENDONÇA CERSOSIMO, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 270.399.508-39 e portadora do RG 25.497.865-4 e do número funcional 17.479-4, residente e domiciliada na Rua Miguel Antônio Gonçalves, 600 - Jardim Brasília, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "MAXIMIANO FERMINO GIL" pelo prazo de 180 dias, no período de 20 de janeiro de 2024 a 17 de julho de 2024, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 16 de janeiro de 2024.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 37 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil "ANNA MARIA FONTABELLI AVANSI"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal VANESSA CAMARGO RODRIGUES, brasileira, divorciada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 256.628.718-09, portadora do RG 26.747.086-1, número funcional 19.600-3, residente e domiciliada na Rua José Alves de Souza, nº 498, Vila Industrial, Município de Piracicaba, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil "Anna Maria Fontabelli Avansi", pelo prazo de 180 dias, no período de 20 de janeiro de 2024 a 17 de julho de 2024, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 16 de janeiro de 2024.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 38 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil "ANGELA SBROGIO FURLAN"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal ELIANA CRISTINA SIQUEIRA, brasileira, divorciada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 629.027.188-1, portadora do RG 18.745.879, número funcional 16.900-3, residente e domiciliada na rua Dr. Romeu de Souza Carvalho, nº 122, Castelinho, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil "Angela Sbrogio Furlan", pelo prazo de 180 dias, no período de 20 de janeiro de 2024 a 17 de julho de 2024, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 16 de janeiro de 2024.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 39 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil "NEUSA SUELI DE OLIVEIRA"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal KAROLINA ANDREA RAMOS TONIETTI, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 356.168.458-09, portadora do RG 43.566.823-7, número funcional 21.034-0, residente e domiciliada na Rua Leontino Boscariol, nº 75, apartamento 1.110, Bairro Morumbi, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil "Neusa Sueli de Oliveira", pelo prazo de 180 dias, no período de 20 de janeiro de 2024 a 17 de julho de 2024, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 16 de janeiro de 2024.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 40 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental "GERALDO BERNARDINO"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil, da servidora ANDREIA DE GOIS BERTOLINO, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal MARILU CRISTINA DE JESUS ROMAO, brasileira, solteira, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 271.765.278-73 e portadora do RG 28.139.274-2 e do número funcional 16.252-8, residente e domiciliada na Rua do Belo Horizonte, nº 70, Bairro Santa Olímpia, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Ensino Fundamental "GERALDO BERNARDINO" pelo prazo de 5 dias, no período de 20 de janeiro de 2024 a 24 de janeiro de 2024, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 16 de janeiro de 2024.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 41 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental "MARIO BOSCOLO"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal PATRICIA PONTES, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 258.918.888-90 e portadora do RG 23.707.852-1 e do número funcional 16.757-9, residente e domiciliada na Rua João Tedesco, nº 68, Bosque da Água Branca, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Ensino Fundamental "MARIO BOSCOLO" pelo prazo de 180 dias, no período de 20 de janeiro de 2024 a 17 de julho de 2024, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 16 de janeiro de 2024.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 42 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental "EUCLIDES BUZETTO"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Professor Coordenador de Escola Municipal de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal REGINA APARECIDA DE AGUIAR, brasileira, divorciada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 067.642.338-88 e portadora do RG 12.875.156-3 e do número funcional 16.602-5, residente e domiciliada na Rua Áreas, nº 247, Parque das Indústrias, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador da Escola Municipal "EUCLIDES BUZETTO" pelo prazo de 180 dias, no período de 20 de janeiro de 2024 a 17 de julho de 2024, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 16 de janeiro de 2024.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 43 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

Designa, em substituição temporária, Supervisor de Escola Municipal de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Educação quanto ao aumento no número de Supervisor de Escola de Educação Infantil, visando a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades no apoio à rede de escolas municipais,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal ELOISA DE TOLEDO CRUZ, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 364.839.808-33 e portadora do RG 40.881.384-2 e do número funcional 19.754-9, residente e domiciliado na Rua Agudos, 165, Bairro Perdizes, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Supervisor de Escola Municipal de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 180 dias, no período de 20 de janeiro de 2024 a 17 de julho de 2024, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 16 de janeiro de 2024.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 44 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

Designa, em substituição temporária, Supervisor de Escola Municipal de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal VIVIANE REGINA GIMENES CAVALCANTE, nomeada para a função gratificada de Supervisor de Escola de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades no apoio à rede de escolas municipais,

R E S O L V E

Art. 1º Designar o servidor público municipal FERNANDO OLIVEIRA DA CRUZ JUNIOR, brasileiro, casado, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrito no CPF sob nº 334.072.478-42 e portador do RG 40.084.872-7 e do número funcional 21.477-9, residente e domiciliado na Travessa Batista Formagio, 120, ap. 12, Dois Córregos, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Supervisor de Escola Municipal de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de 180 dias, no período de 20 de janeiro de 2024 a 17 de julho de 2024, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 16 de janeiro de 2024.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 45 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "FRANCISCO CORREA"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal LILIANE MARIA CALDERAN, brasileira, divorciada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 109.942.808-40 e portadora do RG 19.571.629-2 e do número funcional 23.729-9, residente e domiciliada na Avenida 31 de Março, nº 588, Torre 1, Apartamento 63, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "FRANCISCO CORRÊA" pelo prazo de 180 dias, no período de 20 de janeiro de 2024 a 17 de julho de 2024, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 16 de janeiro de 2024.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 46 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental "JOSE POUSA DE TOLEDO"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal VALQUIRIA ALEXSSANDRA DE SOUZA ZILIO, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 260.490.708-90 e portadora do RG 29.315.427-2 e do número funcional 20.270-3, residente e domiciliada na Rua Angatuba, nº 82, Bairro Parque Piracicaba, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Diretor na Escola Municipal de Ensino Fundamental "JOSE POUSA DE TOLEDO" pelo prazo de 180 dias, no período de 20 de janeiro de 2024 a 17 de julho de 2024, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 16 de janeiro de 2024.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 47 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Ensino Fundamental "JOSE POUSA DE TOLEDO"

BRUNO CESAR ROZA, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO a vaga remanescente de Concurso de Remoção do quadro do Magistério para a função gratificada de Professor Coordenador de Escola Municipal de Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora pública municipal HELGA BARELLA, brasileira, divorciada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 192.074.598-09 e portadora do RG 21.498.156-3 e do número funcional 18.480-4, residente e domiciliada na Rua Riachuelo, nº 2244, Bloco 03, Apto 304, Jardim Elite, neste Município, para substituir, em caráter temporário, a função de Professor Coordenador da Escola Municipal "José Pousa De Toledo" pelo prazo de 180 dias, no período de 20 de janeiro de 2024 a 17 de julho de 2024, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 16 de janeiro de 2024.

BRUNO CESAR ROZA
Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 791/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 456/2023
PROCESSO Nº 27.336/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	15	Caixa	CONE DE GUTTA PERCHA: secundário R1 usado para obturação de canal, 28mm. Caixa com 120 unidades.	R\$ 32,4800	R\$ 487,2000
02	30	Caixa	CONE DE GUTTA PERCHA: secundário R4 usado para obturação de canal, 28mm. Caixa com 120 unidades.	R\$ 32,4800	R\$ 974,4000
03	30	Caixa	CONE DE GUTTA PERCHA: secundário R5 usado para obturação de canal, 28mm. Caixa com 120 unidades.	R\$ 32,4800	R\$ 974,4000
04	20	Caixa	CONE DE GUTTA PERCHA: secundário R8 usado para obturação de canal, 28mm. Caixa com 120 unidades.	R\$ 32,4800	R\$ 649,6000
05	50	Caixa	CONE DE PAPEL: absorvente da 2ª série (45-80) usado para endodontia. Caixa com 120 unidades.	R\$ 32,3700	R\$ 1.618,5000
06	30	Caixa	CONE DE PAPEL: absorvente n 40 usado para endodontia. Caixa com 120 unidades.	R\$ 32,3700	R\$ 971,1000
07	50	Caixa	CONE DE PAPEL: absorvente n 30 usado para endodontia. Caixa com 120 unidades.	R\$ 32,3700	R\$ 1.618,5000
08	30	Caixa	CONE DE PAPEL: absorvente n 35 usado para endodontia. Caixa com 120 unidades.	R\$ 32,3700	R\$ 971,1000
09	20	Caixa	CONE DE PAPEL: absorvente n 55 usado para endodontia. Caixa com 120 unidades.	R\$ 32,3700	R\$ 647,4000
10	20	Caixa	CONE DE PAPEL: absorvente n 80 usado para endodontia. Caixa com 120 unidades.	R\$ 32,3700	R\$ 647,4000
11	10	Caixa	CONE principal de Gutta Percha n 35. Embalagem contendo 06 cartuchos com 20 unidades cada.	R\$ 32,3700	R\$ 323,7000
12	20	Caixa	CONE principal de Gutta Percha n 40. Embalagem contendo 06 cartuchos com 20 unidades cada.	R\$ 32,3700	R\$ 647,4000
13	20	Caixa	CONE principal de Gutta Percha n 50. Embalagem contendo 06 cartuchos com 20 unidades cada.	R\$ 32,3700	R\$ 647,4000
14	10	Caixa	CONE: principal de Gutta Percha n 55. Embalagem contendo 06 cartuchos com 20 unidades cada.	R\$ 32,3700	R\$ 323,7000
15	10	Caixa	CONE: principal de Gutta Percha n 70. Embalagem contendo 06 cartuchos com 20 unidades cada.	R\$ 32,3700	R\$ 323,7000
16	10	Caixa	CONE: principal de Gutta Percha n 80. Embalagem contendo 06 cartuchos com 20 unidades cada.	R\$ 32,3700	R\$ 323,7000
19	50	Conj.	IONÔMERO DE VIDRO fotopolimerizável, usado para restauração, com tripla presa: auto, foto e reação redox e liberação de flúor. Kit introdutório contendo 1 frasco com 5g de pó na cor PEDO, 1 frasco de 2,5ml de líquido, 1 frasco de 2ml de primer, 1 frasco de 2ml de glaze. Acompanhar colher dosadora de pó e bloco de espátulação.	R\$ 540,0000	R\$ 27.000,0000
				TOTAL DA ATA:	R\$ 39.149,20

Itens 01 a 16, 19 – GUSTAVO NICOLINO.

Itens 01 a 16, 19 – GUSTAVO NICOLINO.MENTOS E CORRELATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21
Processo: 561.638/23
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender mandado judicial.

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1	NATCOFARMA DO BRASIL LTDA	R\$ 2.430,00	17/01/2024
2	DESERTO		

Piracicaba, 17 de janeiro de 2024.

Dr. Augusto Muzilli Junior
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2023 - SAÚDE

OBJETO: O Termo de Colaboração terá por objeto a implantação, instalação manutenção e gerência de 01 (uma) moradia na modalidade Serviço Residencial Terapêutico (SRT) Tipo II, para pacientes egressos de instituições psiquiátricas, com histórico de longa permanência, devidamente avaliados e encaminhados pelas equipes da Rede de Atenção Psicossocial do Município e da Área Técnica de Saúde Mental do DRS-X.

HOMOLOGO o processo, a favor da seguinte organização:

Associação de Atenção Humanitária à Saúde - ATHUS

Piracicaba, 17 de janeiro de 2024.

Dr. Augusto Muzilli Junior
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 007 / 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 55559/2013, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 15/01/2024: Auto de Infração Nº 81495.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 15/01/2024

CONTRIBUINTE:

MAKIS TERCEIRIZAÇÃO E MANUTENÇÕES PREDIAIS LTDA ME
RUA/AVN 13 DE MAIO, 797 - BAIRRO CENTRO - PIRACICABA - SP
CEP 13400-300 - CNPJ 05.571.988/0001-62 - CPD 627772 - OS 98/2024

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 008/ 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 4671/2010, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 10/11/2023: Autos de Infração e Imposição de Multa Nº 81348 e Nº 81349 (fls. 38 a 41).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 15/01/2024

CONTRIBUINTE:

USINA FACIL ELABORAÇÃO DE DESENHOS INDUSTRIAIS LTDA
RUA/AVN HUGO JOSE BENEDETTI, 242 - BAIRRO PARQUE PREZOTTO - PIRACICABA - SP
CEP 13420-524 - CNPJ 11.447.385/0001-56 - CPD 617369 - OS 2655/2023

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 009 / 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 63830/2013, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 10/11/2023: Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 81347 (fls. 26 a 27).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 15/01/2024

CONTRIBUINTE:

M.L. DE TOLEDO EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS ME
RUA/AVN SENADOR SARAIVA, 856 - BAIRRO JARDIM SÃO PAULO - PIRACICABA - SP
CEP 13402-000 - CNPJ 17.988.245/0001-71 - CPD 627824 - OS 2656/2023

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 10/ 2024

1 Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 17159/2013, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 17/01/2024: Auto de Infração Nº 81497 (fls. 49).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 17/01/2024

CONTRIBUINTE:

SUPRICEL PADOVANI EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA
RUA/AVN DOUTOR CASSIO PASCHOAL PADOVANI, 677 - BAIRRO MORUMBI - PIRACICABA - SP
CEP 13420-355 - CNPJ 17.462.248/0001-77 - CPD 627047 - OS 3600/2023

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 11/ 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 6421/2005, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 17/01/2024: Auto de Infração Nº 81498 (fls. 53).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 17/01/2024

CONTRIBUINTE:

ANTONIO BENEDITO RODRIGUES COBERTURAS
RUA/AVN RUA DONA IDALINA, 32 - BAIRRO PAULICÉIA - PIRACICABA - SP CEP 13424-140 - CNPJ 07.259.137/0001-04 - CPD 607310 - OS 3608/2023



SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E ZELADORIAATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 815/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2023
PROCESSO Nº 188.697/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM FORNECIMENTO PARCELADO DE FERRAMENTAS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	10	Jogos	Jogo de serra copo diamantada com haste, tipo segmentado, fabricada em aço, corpo reforçado e furos para ventilação. Medidas: 3/4", 1", 1.1/4", 1.1/2" e 2"	R\$ 447,00	R\$ 4.470,00
07	10	Peça	Marreta oitavada. Cabeça em aço, peso 0,5 kg. Com cabo de madeira. Protegida contra oxidação por verniz ou pintura eletrostática.	R\$ 28,00	R\$ 280,00
09	15	Peça	Martelo de unha 34 mm. Cabeça forjada e temperada em aço. Cabeça protegida contra oxidação. Comprimento aproximado 350 mm	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
10	50	Peça	Trena métrica de 10 metros, fita de aço com pintura fosca antirreflexo, graduação em milímetro e polegada, corpo anatômico em ABS de alta resistência com borracha termoplástica, alça para transporte e presilha para cinto, fita com comprimento total de 10 m e largura de 25 mm.	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
16	35	Peça	Talhadeira manual chata 12", fabricado em aço com alto teor de carbon, ponta temperada e acabamento pintado para proteção contra oxidação e corrosão.	R\$ 21,00	R\$ 735,00
18	10	Peça	Tesoura 10" (25 cm) em aço carbono de alta resistência. Cabo emborrachado, antideslizante e ergonômico. Corte de chapas de aço laminado até 1,2mm e aço inoxidável até 0,7mm.	R\$ 52,00	R\$ 520,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 8.805,00

Itens 03, 07, 09, 10, 16 e 18 – INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA.

GUARDA CIVIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 297/23

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VIATURA POLICIAL PARA A GUARDA CIVIL

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO ARREMATADO
1	Germânica Locadora de Veículos LTDA	R\$ 53.799,90

Piracicaba, 12 de janeiro de 2024.

SIDNEY MIGUEL DA SILVA NUNES
COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PROCURADORIA GERAL

Contratada: JD COMÉRCIO ATACADISTA LTDA. – CNPJ nº 44.210.000/0001-91 (EDUCAÇÃO)Contrato nº 2055/2023.
Proc. Admin.: nº 50.195/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 334/2023 - Ata de Registro de Preços nº 684/2023 (válida até 26/10/2024).
Objeto: Fornecimento parcelado de pastas.
Valor: R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 29/12/2023.**Contratada: MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. – CNPJ nº 15.195.640/0001-71 (EDUCAÇÃO)**Contrato nº 2056/2023.
Proc. Admin.: nº 81.577/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 294/2022 - Ata de Registro de Preços nº 33/2023 (válida até 10/01/2024).
Objeto: Fornecimento parcelado de colas e fitas.
Valor: R\$ 56.200,00 (cinquenta e seis mil e duzentos reais).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 29/12/2023.**Contratada: RILLCLEAN COMERCIAL LTDA EPP. – CNPJ nº 26.135.447/0001-47 (EDUCAÇÃO)**Contrato nº 2057/2023.
Proc. Admin.: nº 146.234/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 557/2022 - Ata de Registro de Preços nº 263/2023 (válida até 31/03/2024).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais diversos de higiene.
Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 29/12/2023.**Contratada: JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO ME. – CNPJ nº 26.193.511/0001-60 (EDUCAÇÃO)**Contrato nº 2058/2023.
Proc. Admin.: nº 41.917/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 352/2023 - Ata de Registro de Preços nº 604/2023 (válida até 11/09/2024).
Objeto: Fornecimento de etiquetas, livro ata, livro protocolo, papelaria acrílica, prancheta e saco plástico.
Valor: R\$ 25.357,50 (vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 29/12/2023.**Aditamento ao Contrato - Contratada: WORKS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS EIRELI. – CNPJ nº 56.419.492/0001-09 (EDUCAÇÃO)**Código Licitação nº 2020.000.000.360
Código Ajuste nº 2020.000.001.295
Contrato nº 1789/2020.
Proc. Admin.: nº 33.733/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 428/2020.
Objeto: Prestação de serviços contínuos de limpeza de prédios escolares e administrativos, incluindo mobiliários e equipamentos, vinculados à Secretaria Municipal de Educação, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e utensílios.
Valor: R\$ 23.148.248,28 (vinte e três milhões, cento e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 21/12/2020.

DO ADITIVO – PRAZO

Aditivo nº 1.789/2020 – 6.
Valor Atualizado: R\$ 32.905.528,18 (trinta e dois milhões, novecentos e cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais e dezoito centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 22/12/2023.**Contratada: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. – CNPJ nº 11.195.057/0001-00 (SAÚDE)**Código Licitação nº 2023.000.003.038.
Código Ajuste nº 2024.000.000.027.
Contrato nº 0019/2024.
Proc. Admin.: nº 524.338/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 609/2023.
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Valor: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais).
Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.
Data: 17/01/2024.

Contratada: IRINEU VALENTIM TONELOTTO. – CNPJ nº 26.690.808/0001-31 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2023.000.002.840.
Código Ajuste nº 2024.000.000.028.
Contrato nº 0020/2024.
Proc. Admin.: nº 34.070/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 245/2023. - Ata de Registro de Preços nº 589/2023 (válida até 11/09/2024).
Objeto: Fornecimento de fitas adesivas.
Valor: R\$ 14.550,00 (quatorze mil, quinhentos e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 17/01/2024.

Contratada: MIND LAB DO BRASIL COMÉRCIO DE LIVROS LTDA. – CNPJ nº 10.391.836/0001-18 (EDUCAÇÃO)

Contrato nº 0021/2024.
Proc. Admin.: nº 73.055/2022.
Inexigibilidade de Licitação: Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21.
Objeto: Aquisição de metodologia pedagógica “mente inovadora” para alunos da educação infantil e ensino fundamental I.
Valor: R\$ 23.302.082,00 (vinte e três milhões, trezentos e dois mil e oitenta e dois reais).
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, prorrogáveis.
Data: 17/01/2024.

Contratada: FLÁVIO NEGRI - ME. – CNPJ nº 00.767.342/0001-31 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2023.000.002.862.
Código Ajuste nº 2024.000.000.029.
Contrato nº 0022/2024.
Proc. Admin.: nº 34.006/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 204/2023. - Ata de Registro de Preços nº 608/2023 (válida até 14/09/2024).
Objeto: Fornecimento parcelado de calculadoras e suportes para rolo de fita.
Valor: R\$ 65.600,00 (sessenta e cinco mil e seiscentos reais).
Prazo: 31/12/2024.
Data: 17/01/2024.

Aditamento ao Contrato - Contratada: DPJ COMÉRCIO E CONSULTORIA LTDA – CNPJ nº 39.574.500/0001-72 (SEMDETTUR)

Código Licitação nº 2022.000.002.160
Código Ajuste nº 2022.000.000.376
Contrato nº 493/2022.
Proc. Admin.: nº 6.188/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 94/2022.
Objeto: Prestação de serviços de monitoria turística para o elevador turístico Alto do Mirante.
Valor: R\$ 9.150,00 (Nove mil, cento e cinquenta reais).
Prazo: 03 (três) meses.
Data: 18/04/2022.

DO ADITIVO – PRAZO

Código Aditivo nº 2024.000.000.023
Prazo: 03 (três) meses.
Valor: R\$ 9.150,00 (nove mil, cento e cinquenta reais).
Aditivo nº 493/2022 - 7
Data: 17/01/2024.

Aditamento ao Contrato - Contratada: WWS SERVICES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. – CNPJ nº 21.297.153/0001-12 (SAÚDE)

Contrato nº 1813/2022.
Proc. Admin.: nº 158.399/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 215/2021.
Objeto: Prestação de serviços contínuos de limpeza hospitalar, zeladoria e copeiragem nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, com disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e utensílios.
Valor: R\$ 16.344.080,64 (Dezesseis milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, oitenta reais e sessenta e quatro centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 26/12/2022.

DO ADITIVO – PRAZO, VALOR E ALTERAÇÃO DE GESTOR

Código Aditivo nº 2024.000.000.024
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor Atualizado: R\$ 16.970.058,92 (dezesseis milhões, novecentos e setenta mil e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos).
Aditivo nº 1.813/2022 - 1
Data: 17/01/2024.

Aditamento ao Contrato - Contratada: SIMPLISS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA - EPP – CNPJ nº 07.677.625/0001-31 (SEMFI)

Código Licitação nº 2022.000.002.638
Código Ajuste nº 2023.000.000.047
Contrato nº 0013/2023.
Proc. Admin.: nº 92.612/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 523/2022.
Objeto: Fornecimento de licença de uso temporário, implantação e suporte técnico em sistema (software) de solução integrada de gestão de informações para apuração do imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN) e nota fiscal de serviços eletrônica (NFS-E), suporte técnico e manutenção mensal.
Valor: R\$ 847.008,00 (Oitocentos e quarenta e sete mil e oito reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 13/01/2023.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Código Aditivo nº 2024.000.000.025
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor Atualizado: R\$ 882.074,16 (oitocentos e oitenta e dois mil e setenta e quatro reais e dezesseis centavos).
Aditivo nº 13/2023 - 1
Data: 12/01/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Processo Digital nº 2023/550.581)

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Obras e Zeladoria.
Contratada: ENGEMAIA & CIA LTDA. – CNPJ Nº 00.449.936/0001-02.
Objeto: Execução de serviços de engenharia para controle e supressão de árvores – obrigação inerente a adesão ao programa estadual “Rios Vivos” (Portaria DAEE nº 6.282/23) do Departamento de Águas e Energia Elétrica.
Valor Total: R\$ 415.001,74 (Quatrocentos e quinze mil e um reais e setenta e quatro centavos).
Prazo Contratual: até a conclusão dos serviços (máximo de 60 (sessenta) dias corridos).
Fundamento Legal: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.
Parecer Jurídico: 15/2024.
Justificativa da escolha do contratado: dispensa realizada de modo eletrônico, sendo a contratada habilitada na disputa.
Justificativa do preço: melhor proposta apurada em disputa eletrônica.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Obras e Zeladoria (Decreto Municipal nº 19.784/23) e pautado na documentação constante do referido processo administrativo, PROCEDO a contratação direta fundamentada dispensa de licitação.

Engº MARCIO LUIS DE BARROS MARINO
Secretário Municipal de Obras e Zeladoria

Ratifico e AUTORIZO a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**ATO N.º 1215, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023**

(Designa servidores para atuar em licitação na modalidade de Leilão, em que é interessado o Serviço Municipal de Água e Esgoto e dá outras providências)

Artur Costa Santos, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que após alterada pela Medida provisória n.º 1167, de 31 de março de 2023, dispõe da vigência obrigatória em 01/01/2024;

Considerando que o art. 7º da Lei Federal n.º 14.133/2021, dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

Considerando que o art. 31 da Lei Federal n.º 14.133/2021, dispõe que o leilão poderá ser cometido a leiloeiro oficial ou a servidor designado pela autoridade competente da Administração, e regulamento deverá dispor sobre seus procedimentos operacionais;

Considerando as Instruções Normativas n.ºs 04 a 25, deste SEMAE, que regulamentam regras específicas para o cumprimento das determinações gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. Designar servidores, para o fim específico de atuar em licitação na modalidade de Leilão, em que é interessado o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE.

Art. 2º. São leiloeiros oficiais do SEMAE os servidores:

Douglas Sarti Toledo (número funcional 2038-3);
Luiz Diego Morais De Souza Santos (número funcional 2153-3);
Paulo Cesar Severino (número funcional 1189-8).

Art. 3º. Apenas um servidor nomeado no art. 2º presidirá o certame como leiloeiro oficial, podendo haver rodízio entre diferentes processos.

Art. 4º. Os leiloeiros oficiais poderão convocar os servidores necessários elencados como equipe de apoio.

Parágrafo único. São membros nomeados para equipe de apoio os servidores:
Denise Roberta Novello de Almeida (número funcional 1962-5);
Érika Giovanetti de Barros Oliveira (número funcional 1820-6);
Flavia Cristina Teixeira Mendes Sbravatti Silveira (número funcional 2090-4);
Gabriela Bassetti Lavorente Pavan (número Funcional 2394-8);
Helen Takara (número funcional 1888-2);
Leandro Rieg (número funcional 2423-9);
Nicole de Oliveira Moore (número funcional 2456-9);
Vinicius Contrera (número funcional 2586-1);
Viviane Cristina Canetto (número funcional 1792-3);

Art. 5º. Conforme art. 13 da Instrução Normativa n.º 05/2023, o encargo de leiloeiro e de integrante de equipe de apoio não poderá ser recusado pelo agente público.

§ 1º. Na hipótese de deficiência ou de limitações técnicas que possam impedir o cumprimento diligente das atribuições, o servidor público deverá comunicar o fato ao seu superior hierárquico.

§ 2º. O servidor público não poderá alegar falta de qualificação para o exercício da função, para os fins dispostos no § 1º, deste artigo, caso a Administração tenha ofertado cursos e treinamentos na área.

Art. 6º. A presente Comissão terá competência para desenvolver seus trabalhos durante o exercício de 2024.

Art. 7º. Os procedimentos deverão estar fundamentados nas Instruções Normativas n.ºs 02 a 25 de 2023, deste SEMAE, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

Art. 8º. Os membros da Comissão ora constituída receberão remuneração pelos serviços prestados, nos termos da legislação pertinente (inciso II do artigo 5º da Lei Municipal n.º 3.966 de 15 de setembro de 1.995 e suas alterações).

Art. 9º. Este Ato entrará em vigor em primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro. Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Artur Costa Santos
Presidente
SEMAE - Piracicaba

Clarindo José de Moraes Neto
Superintendente Administrativo
SEMAE - Piracicaba

Karina Lima dos Santos
Diretora do Departamento Administrativo
SEMAE - Piracicaba

Cumpra-se e Publique-se no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

ATO N.º 1216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

(Revoga o Ato n.º 1111, de 22 de janeiro de 2021, constitui Comissão Permanente de Recebimento de Materiais, Obras e Serviços e dá outras providências.)

Artur Costa Santos, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a publicação da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, que alterada pela Medida Provisória n.º 1167, de 31 de março de 2023, dispõe da vigência obrigatória em 01/01/2024;

Considerando que o art. 7º da Lei Federal n.º 14.133/2021, dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

Considerando que o recebimento definitivo consubstancia-se na aceitação efetiva do objeto contratado, a partir da análise detalhada e profunda do cumprimento das obrigações legais, técnicas e contratuais e deverá ser realizado por comissão especialmente designada para tanto;

Considerando que os inc. I e II do art. 140 da Lei Federal n.º 14.133/2021, que dispõe sobre recebimento do objeto do contrato em se tratando de obras, serviços e compras;

Considerando as Instruções Normativas n.ºs 04 a 25 de 2023, deste SEMAE, que regulamentam regras específicas para o cumprimento das determinações gerais previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. Revogar o Ato n.º 1111, de 22 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Nomear os servidores Douglas Sarti Toledo (número funcional 2038-3), Gilberto Fernandes Pissinato (número funcional 1745-5), João Carlos Marconato (número funcional 1966-3), Gabriela de Sales Anselmo (número funcional 2395-6) e o requisitante do material ou bem a ser recebido para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Recebimento de Materiais.

Art. 3º. A cada procedimento instaurado deverão participar, obrigatoriamente, além do presidente, no mínimo mais 02 (dois) membros, dentre os nomeados através do artigo 2º retro.

§ 1º. Compete à presidência da comissão a designação expressa dos membros mencionados no caput deste artigo.

§ 2º. A presidência da comissão poderá substituir, em definitivo ou apenas para determinados atos o procedimento instaurado, os membros designados na forma estabelecida anterior, nas ausências ou impedimentos destes, por outros integrantes nomeados no artigo 2º retro.

§ 3º. Na ausência ou impedimento, o presidente ora nomeado poderá se fazer substituir quando da instauração dos trabalhos, pelos integrantes subsequentes, nomeados pelo artigo 2º deste Ato. Art. 4º. O recebimento do objeto do contrato deverá basear-se nos dispositivos do art. 140, da Lei Federal n.º 14.133/2021, conjuntamente com o art. 27, da IN n.º 18/2023 do SEMAE.

Art. 5º. À Comissão caberá, além de receber, rejeitar os bens apresentados em desconformidade com o contrato, conforme determina o § 1º do art. 140 da Lei Federal n.º 14.133/2021, podendo a rejeição ser total ou parcial, lavrando-se em cada caso o necessário termo.

Art. 6º. Os membros da Comissão desempenharão suas funções concomitantemente com as atribuições de seus cargos e sendo os serviços prestados considerados de relevância para o município, e de obrigatoriedade legal, os servidores ora designados não perceberão qualquer remuneração adicional.

Art. 7º. Este Ato entrará em primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Artur Costa Santos
Presidente
SEMAE - Piracicaba

Clarindo José de Moraes Neto
Superintendente Administrativo
SEMAE - Piracicaba

Karina Lima dos Santos
Diretora do Departamento Administrativo
SEMAE - Piracicaba

Cumpra-se e Publique-se no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

ATO N.º 1219, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

(Nomeia servidores para atuarem como fiscais e gestores de contrato do SEMAE e dá outras providências.)

Senhor Artur Costa Santos, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscais e gestores formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pelo órgão;

CONSIDERANDO as disposições do inc. III do art. 58 e do art. 67, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93;

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração de acompanhar atentamente a execução dos seus contratos; e, finalmente,

CONSIDERANDO que, nesse sentido, a Administração poderá adotar com maior precisão e presteza as providências necessárias para resguardar o interesse público,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear os fiscais e gestores de contrato celebrado com o SEMAE referente à Concorrência n.º 004/2023, Processo n.º 511778/2023, firmado com a empresa CEBI - CENTRO ELETRÔNICO BANCÁRIO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ 59.302.711/0001-63, cujo objeto é a "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CESSÃO DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO."

§ 1º - Fica nomeado o servidor William Vecchini, número funcional 2520-1 como Fiscal Técnico Titular e Jonatas Rodrigues Silva, número funcional 2519-8 como Fiscal Técnico Substituto.

§ 2º - Fica nomeado o servidor Rony Mauro Pistorini, número funcional 2565-8 como Gestor Titular e Mauricio Domingos Cordeiro Pinheiro, número funcional 2530-3 como Gestor Substituto.

§ 3º - Na ausência ou impedimento dos integrantes titulares designados nos §§ 1º e 2º deste artigo, os mesmos poderão ser substituídos pelos integrantes substitutos igualmente nomeados neste artigo.

Art. 2º - Caberá aos fiscais e gestores, dentro das competências individuais:

I - acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do contrato, em todos os seus termos;

II - requerer pareceres técnicos às áreas usuárias do sistema e solicitar apoio quando necessário para o fiel cumprimento dos trabalhos;

III - elaborar relatório final após a implantação total do sistema, o qual deverá ser entregue ao senhor Presidente do SEMAE para ciência e posterior juntada ao respectivo processo licitatório;

IV - proceder aos recebimentos provisórios e definitivos, nos termos dos contratos e da legislação pertinente;

V - utilizar-se de todos os meios em direito admitidos necessários à mais completa fiscalização e gestão dos contratos em execução.

Art. 3º. Antes da emissão dos termos de recebimento provisório e definitivo a Comissão ora nomeada deverá verificar junto aos responsáveis por cada módulo sobre o funcionamento do sistema, de acordo com os contratos.

Art. 4º. Os trabalhos da Comissão ora nomeada terão duração até que se concretize o recebimento definitivo do contrato mencionado.

Art. 5º. Os membros da Comissão desempenharão suas funções concomitantemente com as atribuições de seus cargos, sendo as responsabilidades individuais limitadas às suas habilitações profissionais, não caracterizando atividade não inerente, de modo que os servidores ora designados não perceberão remuneração adicional pelos serviços prestados.

Art. 6º. Este ATO entrará em vigor na data da sua publicação.

Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Artur Costa Santos
Presidente
SEMAE - Piracicaba

Clarindo José de Moraes Neto
Superintendente Administrativo
SEMAE - Piracicaba

Cumpra-se e publique-se no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

**Doe sangue!
Doe vida!**

Local: Hemonúcleo de Piracicaba
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba
Av. Independência 953, B. Alto

Para doação é obrigatória a apresentação de documento de identificação com fotografia, emitido por órgão original, preferencialmente o R.G, e a informação do endereço completo, inclusive o CEP

INFORMAÇÕES:
(19) 3403.1066
3422.6170
3403.1321

ATO N.º 1220, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

(Revoga o Ato n.º 1182, de 27 de dezembro de 2022, designa servidores para constituírem a Comissão de Registro Cadastral e dá outras providências)

Artur Costa Santos, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, alterada pela Medida Provisória n.º 1167, de 31 de março de 2023, dispõe da vigência obrigatória em 01/01/2024;

Considerando que o art. 7º da Lei Federal n.º 14.133/2021, dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

Considerando que os art. 87 e 88 da Lei Federal n.º 14.133/2021, dispõe sobre os procedimentos do registro cadastral;

Considerando as Instruções Normativas n.ºs 05 e 21, deste SEMAE, que regulamentam regras específicas do tema e para o cumprimento das determinações gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. Revogar o Ato n.º 1182, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Designar os servidores Alana Fernandes (número funcional 2212-1), William Bernardo Tarelho (número funcional 2602-6), Nicole de Oliveira Moore (número funcional 2456-9), Leandro Rieg (número funcional 2423-9), Rafaela Liberato Stenico (número funcional 2670-6) e William Santos de Oliveira (número funcional 2227-2) para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Registro Cadastral.

Art. 3º. A cada procedimento instaurado deverão participar, obrigatoriamente, além do presidente, no mínimo mais 02 (dois) membros, nomeados através do artigo 2º retro.

§ 1º. Compete à presidência a designação expressa dos membros mencionados no artigo 2º deste Ato.

§ 2º. A presidência poderá substituir, em definitivo ou apenas para determinados atos no procedimento instaurado, os membros designados na forma anteriormente estabelecida, nas ausências ou impedimentos destes, por outros integrantes nomeados no artigo 2º retro.

§ 3º. Na ausência ou impedimento, o presidente ora nomeado, poderá se fazer substituir quando da instauração dos trabalhos, pelos integrantes subsequentes, nomeados pelo artigo 2º deste Ato.

Art. 4º. É facultativo ao Presidente, quando de determinado trabalho, convocar um servidor do SEMAE, caso seja necessário qualquer parecer técnico.

Art. 5º. Na abertura dos processos de cadastramento referentes a empresas ligadas às obras e serviços de engenharia, o presidente da Comissão deverá convocar a servidora Eng.ª Suzana Maria de Oliveira (número funcional 2007-8), a qual atuará até a conclusão dos trabalhos.

Parágrafo único - No caso de impedimento da Eng.ª Suzana Maria de Oliveira, fica designada como suplente a Eng.ª Juliana Soares Lemes Correia (número funcional 2572-7).

Art. 6º. Na abertura dos processos de cadastramento referentes a empresas ligadas à comercialização de equipamentos e materiais de consumo locados no Setor de Almoxarifado, o presidente da comissão deverá convocar a servidora Rita de Cassia Zopi (número funcional 2451-1), o qual atuará até a conclusão dos trabalhos.

Parágrafo Único - No caso de impedimento da servidora Rita de Cassia Zopi, fica designado como suplente o servidor Douglas Sarti Toledo (número funcional 2038-3).

Art. 7º. Os membros da Comissão desempenharão suas funções concomitantemente com as atribuições de seus cargos e sendo os serviços prestados considerados de relevância para o município, os servidores ora designados não receberão qualquer remuneração adicional.

Art. 8º. Este Ato entrará em vigor na data de publicação.

Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

Artur Costa Santos
Presidente
SEMAE - Piracicaba

Clarindo José de Moraes Neto
Superintendente Administrativo
SEMAE - Piracicaba

Karina Lima dos Santos
Diretora do Departamento Administrativo
SEMAE - Piracicaba

Cumpra-se e publique-se no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

ATO N.º 1221, DE 05 DE JANEIRO DE 2024

(Revoga o Ato nº 1213, de 06 de dezembro de 2023, designa os Agentes de Contratação e os membros da equipe de apoio do SEMAE e dá outras providências)

Artur Costa Santos, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que após alterada pela Medida provisória n.º 1167, de 31 de março de 2023, dispõe da vigência obrigatória em 01/01/2024;

Considerando que o art. 7º da Lei Federal n.º 14.133/2021, dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

Considerando que o art. 8º da Lei Federal n.º 14.133/2021, dispõe que a licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

Considerando as Instruções Normativas n.ºs 04 a 25, deste SEMAE, que regulamentam regras específicas para o cumprimento das determinações gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os Agentes de Contratação e a equipe de apoio para atuar nas contratações em que é interessado o Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, de Piracicaba - SP.

§ 1º. As contratações de que se trata esse artigo referem-se aos dispositivos da Lei Federal n.º 14133/2021 - Nova Lei de Licitações, combinados com as Instruções Normativas n.ºs 05 e 16, de 14 de março de 2023, deste SEMAE, que regulamentam o tema no diploma mencionado.

§ 2º. São Agentes de Contratação do SEMAE os servidores:

Alana Fernandes (número funcional 2212-1);
Clayton Luis Ramos da Silva (número funcional 2092-9);
Luiz Diego Moraes de Souza Santos (número funcional 2153-3).

Art. 2º. É atribuição do Agente de Contratação, obrigatoriamente no Pregão Presencial e no Pregão Eletrônico, convocar dois membros devidamente credenciados para atuar na equipe de apoio, conforme disposto no § 3.º deste artigo, bem como, se preciso, convocar um terceiro servidor, considerando a necessidade de seu entendimento em relação ao objeto a ser licitado.

§ 1º. O terceiro membro convocado deverá ter pleno conhecimento do objeto e/ou da área de utilização do mesmo.

§ 2º. São membros nomeados para equipe de apoio os servidores:

Denise Roberta Novello de Almeida (número funcional 1962-5);
Érika Giovanetti de Barros Oliveira (número funcional 1820-6);
Flavia Cristina Teixeira Mendes Sbravatti Silveira (número funcional 2090-4);
Gabriela Bassetti Lavorente Pavan (número funcional 2394-8);
Helen Takara (número funcional 1888-2);
Leandro Rieg (número funcional 2423-9);
Nicole de Oliveira Moore (número funcional 2456-9);
Rafaela Liberato Stenico (número funcional 2670-6)
Vinicius Contrera (número funcional 2586-1);
Viviane Cristina Canetto (número funcional 1792-3);
William Bernardo Tarelho (número funcional 2602-6);
William Santos de Oliveira (número funcional 2272-2).

§ 3º. Em prol ao princípio da impessoalidade, o Setor de Suprimentos elaborará e controlará um processo de rodízio para a participação igualitária de todos os membros da equipe de apoio na atuação nas sessões públicas. A escolha pessoal de determinado indivíduo por parte do Agente de Contratação somente poderá ser realizada mediante justificativa formal aceita pelo Departamento Administrativo.

Art. 3º. Os procedimentos utilizados deverão estar fundamentados nas Instruções Normativas n.ºs 02 a 25 de 2023, deste SEMAE, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e Lei Complementar Federal nº. 123, de 2006.

Art. 4º. Conforme art. 13 da Instrução Normativa n.º 05/2023, o encargo de Agente de Contratação e de integrante de equipe de apoio não poderá ser recusado pelo agente público.

§ 1º. Na hipótese de deficiência ou de limitações técnicas que possam impedir o cumprimento diligente das atribuições, o servidor público deverá comunicar o fato ao seu superior hierárquico.

§ 2º. O servidor público não poderá alegar falta de qualificação para o exercício da função, para os fins dispostos no § 1º, deste artigo, caso a Administração tenha ofertado cursos e treinamentos na área.

Art. 5º. Os membros ora constituídos receberão remuneração pelos serviços prestados, nos termos da legislação pertinente (inciso II do artigo 5º da Lei Municipal n.º 3.966 de 15 de setembro de 1.995 e suas alterações).

Parágrafo Único - É atribuição do Agente de Contratação enviar relatório mensal das participações e valores das respectivas remunerações ao Departamento Administrativo e à DRH, para providências de pagamento.

Art. 6º. A presente Comissão terá competência para desenvolver seus trabalhos durante o exercício de 2024.

Art. 7º. Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Artur Costa Santos
Presidente
SEMAE - Piracicaba

Clarindo José de Moraes Neto
Superintendente Administrativo
SEMAE - Piracicaba

Karina Lima dos Santos
Diretora do Departamento Administrativo
SEMAE - Piracicaba

Cumpra-se e Publique-se no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 38/2023 – PROCESSO N.º 0550/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEDRA BRITADA.
Contratada: AZANHA E BARBAM TRANSPORTES EIRELI.
Emissão: 17/01/2024
Valor: R\$ 2.880,00 (dois mil e oitocentos e oitenta reais)
Empenho n.º 0208/2024
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200232.408

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do § 4º, art. 62, da Lei n.º 8.666/93, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 45/2023 – PROCESSO N.º 1325/2023

Objeto: FORNECIMENTO DE CARVÃO ATIVADO EM PÓ (CAP) PARA TRATAMENTO DE ÁGUA
Contratada: MADECARBO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
Emissão: 17/01/2024
Valor: R\$ 41.700,00 (quarenta e um mil e setecentos reais)
Empenho n.º 0209/2024
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323230.1751200232.433

PODER LEGISLATIVO

Pregão Eletrônico n.º 54/2023 - Processo Licitatório: n.º 505/2023

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de LNB (Low-noise Block converter)
Ref.: Análise e julgamento – Recurso da empresa BRENO P DELLING

Com relação aos trabalhos realizados no Pregão Eletrônico n.º 54/2023 e após minuciosa análise, descrevemos o presente processo com os registros e julgamento, conforme seguem:

DO HISTÓRICO

Aos dezenove dias do mês de dezembro de 2023, às 09h, de forma eletrônica através da plataforma Compras.gov.br, deu-se a abertura da presente licitação visando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração com relação à Contratação de empresa para o fornecimento de LNB (Low-noise Block converter).

No prazo que foi aberto pelo sistema para apresentação da intenção de recurso, a empresa BRENO P DELLING manifestou no item 1, a intenção de recurso referente à etapa de julgamento das propostas. A licitante, nas razões tempestivamente apresentadas, em suma requer a desclassificação da proposta da empresa MEIRI MITIKO SUZUKI NAKAMURA, pois alega que o produto ofertado por esta não atende às especificações exigidas no edital, no que tange a frequência de entrada do equipamento. A licitante vencedora não apresentou suas contrarrazões.

DA ANÁLISE

É oportuno, antes de qualquer julgamento, trazer alguns apontamentos sobre o fato ocorrido. No Edital do Pregão Eletrônico n.º 54/2023, em seu item "22. Disposições Gerais", é assegurada a faculdade ao Pregoeiro de promover diligência visando esclarecer ou complementar a instrução do Processo.

Na Lei Federal 14.133/2021, em seu art. 11, consta entre os objetivos do processo licitatório, os de:
I - assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto; (grifo nosso)
II - assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição; (grifo nosso)
Ainda, no art. 59 da legislação supracitada, tem-se que as propostas serão desclassificadas quando:
I - contiverem vícios insanáveis; (grifo nosso)
II - não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital; (...)
V - apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável. (grifo nosso)

Com relação ao item 1 o edital exige o que segue:

LNB Profissional para recepção de sinais via satélite em banda C, com alta estabilidade e com filtro interno para interferências de sigal 5G.
Frequência de entrada de 3,72 a 4,2 GHz;
[...]
(Grifo nosso)

A empresa vencedora do certame ofertou um equipamento da marca GREATEK, MODELO PRO38425G, cujas especificações foram consultadas através do endereço eletrônico <https://www.grupogretek.com.br/produto/lnb-profissional-banda-c-p11-com-filtro-de-cavidade-para-interferencia-5g-3-800-4-200-mhz-2/> em 10 de janeiro de 2023, sendo constatado que a frequência de entrada do produto está no intervalo de 3.800 – 4.200 MHz (ou seja, 3,8 – 4,2 GHz). Contudo, por não deter a expertise necessária para avaliar este tipo de equipamento, o Pregoeiro entrou em contato com o Senhor Luis Gustavo Lopes, engenheiro em telecomunicações, contratado por esta Câmara através do Pregão 17/2020, o qual afirmou, por meio do aplicativo e mensagens instantâneas Whats App, que o equipamento ofertado realmente opera na faixa de 3,8 – 4,2 GHz.

DO JULGAMENTO

Dessa forma, após realizada a diligência, o Pregoeiro constatou que o item apresentado pela empresa MEIRI MITIKO SUZUKI NAKAMURA no Pregão 54/2023 não atende às especificações mínimas exigidas no edital, fazendo-se necessária a revisão do julgamento do Pregoeiro.

Por fim, encaminhamos a presente análise para decisão do Presidente, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Piracicaba, 11 de janeiro de 2024.

Victor Henrique da Rocha Silva
Pregoeiro

PORTARIA N.º 10, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, SOLANGE APARECIDA SITOLIN ONGARELLI, para exercer em Comissão, o cargo de Assessora de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência 14, criado pela Resolução n.º 5, de 16 de dezembro de 2021 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 18 de janeiro de 2024.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo e de Documentação da Câmara Municipal de Piracicaba, em 18 de janeiro de 2024.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA
- Diretor do Departamento Administrativo e de Documentação -

IPASP

RESOLUÇÃO N.º 4.630, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

(Concede aposentadoria por invalidez proporcional, com proventos calculados pela média das contribuições a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) EUGENIO ERNESTO GALESI).

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial, emitido pelo Serviço Municipal de Perícia Médica e as demais informações contidas no processo n.º 152/2024, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, § 1º, inc. I, da Constituição Federal c/c a Lei Municipal n.º 1.972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria por invalidez proporcional, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) EUGENIO ERNESTO GALESI, ocupante do cargo de ESCRITURÁRIO, junto ao SEMAE – SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, com proventos calculados pela média das contribuições, correspondente a R\$ 2.050,82 (dois mil, cinquenta reais e oitenta e dois centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de janeiro de 2024.

Piracicaba, 17 de janeiro de 2024.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

CONSELHOS MUNICIPAIS

COMDEF

Errata

O Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência, atendendo o art. 46 da Lei n.º 6.246, de 03 de junho de 2008, modificado pela Lei n.º 8.241, de 12 de agosto de 2015 e o seu Regimento Interno;

COMUNICA e acrescenta que foi deferida pela comissão de eleição a inscrição ao pleito nos conformes do edital de:

Letícia Magalhães - Passo a Passo

Ficam ratificados os demais termos constantes da lista da publicação do dia 16/01/2024.

Comissão de eleição

Coordenadora do Conselho Municipal de Proteção, Direitos e Desenvolvimento da Pessoa com Deficiência

Conselho Municipal do Idoso

PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**INSCRIÇÕES DEFERIDAS – 2024/2026**

Candidatos a representantes da Sociedade Civil habilitados para eleição

EDITAL 02/2023

NOME	TITULAR/SUPLENTE	REPRESENTAÇÃO
REGINA APARECIDA COSTA	TITULAR	CONSELHO COORD. DAS ENTIDADES CIVIS DE PIRACICABA
ADEMIR ELIAS FRASSETO MARTINS	SUPLENTE	CONSELHO COORD. DAS ENTIDADES CIVIS DE PIRACICABA
INEZ MACHADO DE LIMA	TITULAR	CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ – CESAC
MARTA TEREZINHA SILVESTRE	SUPLENTE	CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA SÃO JOSÉ – CESAC
ANTONIA CRISTINA GONÇALVES	TITULAR	CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA NOSSA MÃE -AFASCOM
VANESSA DE GODOY CHIODI	SUPLENTE	CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CORAÇÃO DE MARIA NOSSA MÃE -AFASCOM
EDUARDO KOBAYASHI	TITULAR	CLUBE CULTURAL E RECREATIVO NIPO BRASILEIRO DE PIRACICABA
CLOVIS MISAWA	SUPLENTE	CLUBE CULTURAL E RECREATIVO NIPO BRASILEIRO DE PIRACICABA
MOACIR DE JESUS VALENTINUCCI	TITULAR	FANATEL INSTITUTO DE ENSINO
CLAUDINEI LAGES RIBEIRO	SUPLENTE	FANATEL INSTITUTO DE ENSINO
PRISCILA DE ARRUDA FREITAS	TITULAR	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BETEL
MAGALI APARECIDA DE OLIVEIRA	SUPLENTE	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BETEL
EDELMIRA NEVES DE OLIVEIRA	TITULAR	CRAS MARIO DEDINI
MARIA RITA NOVOLETTI DE LIMA	SUPLENTE	CRAS MARIO DEDINI
REGIANE BONFIGLIO	TITULAR	OAB 8º SUBSEÇÃO PIRACICABA
ANA MARIA DOMINGUES FERREIRA	SUPLENTE	OAB 8º SUBSEÇÃO PIRACICABA
JOÃO CARLOS DA SILVA	TITULAR	ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE PIRACICABA E REGIÃO - “ECLÉTICA”
JOCELI FRANCO	SUPLENTE	ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE PIRACICABA E REGIÃO - “ECLÉTICA”

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS – 2024/2026

Candidatos a representantes da Sociedade Civil NÃO habilitados para eleição

EDITAL 02/2023

NOME	TITULAR/SUPLENTE	REPRESENTAÇÃO
DELMA GUIMARÃES DE FARIA	TITULAR	ROTARY CLUB PIRACICABA LUIZ DE QUEIROZ
ROSELI PIOVEZANI ASSIS	SUPLENTE	ROTARY CLUB PIRACICABA LUIZ DE QUEIROZ

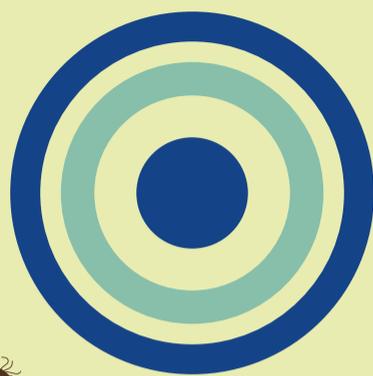
Após análise foi verificado que o Rotary Club Piracicaba Luiz de Queiroz é uma OSC, visto isso para participar do processo eleitoral o Rotary deveria ser registrado no Conselho Municipal do Idoso -CMI e no Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, fato que este não é.

FELIPE JUNIOR BICUDO DA COSTA	TITULAR	CASA DE AMPARO AOS IDOSOS – CANTINHO DA VOVÓ SÔNIA
FABIO BICUDO DA COSTA	SUPLENTE	CASA DE AMPARO AOS IDOSOS – CANTINHO DA VOVÓ SÔNIA

Após análise foi verificado a entrega dos documentos fora do horário do prazo descrito no edital, sendo que alguns destes foram enviados por e-mail e impossível de serem acessados devido ao arquivo estar corrompido

Piracicaba, 18 de Janeiro de 2024.

Comissão Eleitoral



FEBRE MACULOSA

O QUE VOCÊ PRECISA SABER?

O QUE É?

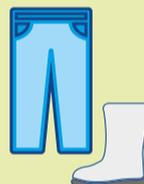


A febre maculosa (FM) é uma doença infecciosa, febril aguda. É transmitida por uma bactéria chamada Rickettsia, que contamina carrapatos popularmente conhecidos como "carrapato-estrela", "carrapato de cavalo" ou "rodoleiro".

QUAIS OS SINTOMAS DA FEBRE MACULOSA?



Os sintomas são febre de início súbito, dor de cabeça e nas articulações e/ou prostração, seguida de erupção cutânea (ocorre a partir do 3º ao 5º dia de doença), começa em punhos e tornozelos e atinge todo o corpo, inclusive palmas e plantas!



CUIDADOS PREVENTIVOS

Evite as áreas de risco!

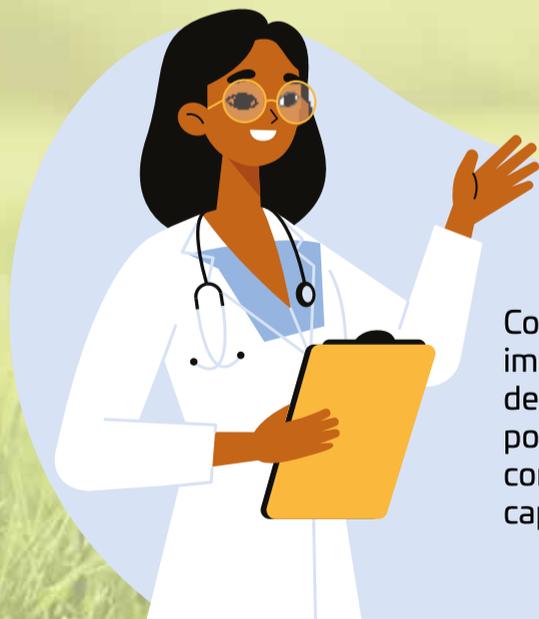
Se precisar permanecer em áreas que possam estar infestadas por carrapatos, observar cuidados como:

Usar calças compridas e botas

Observar a própria pele regularmente, retirando o mais rápido possível qualquer carrapato que notar sem se esquecer de não esmagá-lo com as unhas



Conheça as áreas de risco.
É só escanear o QR code com seu celular!
Ou acesse o link:
<http://bit.ly/2ML2ILP>



Consulte um médico imediatamente se você tiver febre depois de ter sido picado por um carrapato ou se tiver tido contato com áreas onde existem capivaras ou carrapatos.

50 a 60%

Dos casos de Febre Maculosa não tratados ou tratados tardiamente serão fatais.
Procure a Unidade de Saúde mais próxima.